

PORTARIA Nº 074/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
115455/1	SOANE RODRIGUES	SOARES 2018 9,33

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
117550/1	CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO	2016 9,59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde em Substituição

(Original Assinado)